



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1288

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1288

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 14, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

(Designa servidora para o exercício de função específica no Berçário Infantil da Rede Municipal de Ensino e atribui gratificação).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 98, de 12 de abril de 2010, que autoriza a designação de servidor para o exercício de função específica, com a correspondente gratificação, quando houver necessidade temporária de serviços que não justifique a criação de cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar atendimento qualificado, contínuo e humanizado às crianças matriculadas no Berçário Infantil da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que a primeira infância exige cuidados específicos e permanentes, de modo a garantir o pleno desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social das crianças;

CONSIDERANDO que a servidora Keli Cristina Rosa Moreira é ocupante de cargo efetivo de Cuidadora Educacional e possui formação de nível superior em Pedagogia, reunindo, portanto, habilitação técnica compatível com as atribuições da função;

CONSIDERANDO que a designação ora proposta visa atender interesse público relevante, sem criação de nova estrutura administrativa,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **KELI CRISTINA ROSA MOREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº***.301.046-* SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº ***338068**, ocupante do cargo efetivo de Cuidadora Educacional, para exercer, no âmbito da Creche Municipal de Dirce Reis, a função de responsável pelo Berçário Infantil, com atribuições de coordenação operacional e orientação das atividades desempenhadas pelas demais cuidadoras educacionais vinculadas ao referido setor.

Parágrafo Único. Fica atribuída gratificação de função correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento base da servidora designada por este ato, nos termos do artigo 63 da Lei Complementar nº 98, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Compete à servidora designada, sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo efetivo, o desempenho das seguintes atividades específicas no âmbito do Berçário

Infantil, sob supervisão da Direção da unidade e da Secretaria Municipal de Educação, especialmente para:

I - organizar e acompanhar a execução das rotinas diárias de cuidado, higiene, alimentação, repouso e acolhimento das crianças do berçário, promovendo a padronização de procedimentos;

II - orientar, distribuir e supervisionar as atividades das cuidadoras educacionais lotadas no berçário, zelando pela adequada prestação do serviço e pela observância das diretrizes internas;

III - apoiar a Direção da unidade no alinhamento de fluxos, registros e comunicações pertinentes ao funcionamento do berçário, inclusive quanto a escalas e necessidades operacionais;

IV - articular, quando demandada, com a coordenação pedagógica e demais equipes da unidade, visando à integração das rotinas de cuidado com as práticas institucionais de desenvolvimento infantil, dentro dos limites próprios do cargo efetivo ocupado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário e, especialmente, a Portaria nº 10, de 16 de janeiro de 2026.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 22 de janeiro de 2026.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 15, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

(Designa servidora para o exercício de função específica no Berçário Infantil da Rede Municipal de Ensino e atribui gratificação).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 98, de 12 de abril de 2010, que autoriza a designação de servidor para o exercício de função específica, com a correspondente gratificação, quando houver necessidade temporária de serviços que não justifique a criação de cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar atendimento qualificado, contínuo e humanizado às crianças matriculadas no Berçário Infantil da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que a primeira infância exige cuidados específicos e permanentes, de modo a garantir o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1288

Página 3 de 3

pleno desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social das crianças;

CONSIDERANDO que a servidora Jocilaine Aparecida Catosso Rainho é ocupante de cargo efetivo de Cuidadora Educacional e possui formação de nível superior em Pedagogia, reunindo, portanto, habilitação técnica compatível com as atribuições da função;

CONSIDERANDO que a designação ora proposta visa atender interesse público relevante, sem criação de nova estrutura administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **JOCILAINE APARECIDA CATOSSO RAINHO**, portadora da cédula de identidade RG nº***.842.274-* SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº ***616078**, ocupante do cargo efetivo de Cuidadora Educacional, para exercer, no âmbito da Creche Municipal de Dirce Reis, a função de responsável pelo Berçário Infantil, com atribuições de coordenação operacional e orientação das atividades desempenhadas pelas demais cuidadoras educacionais vinculadas ao referido setor.

Parágrafo Único. Fica atribuída gratificação de função correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento base da servidora designada por este ato, nos termos do artigo 63 da Lei Complementar nº 98, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Compete à servidora designada, sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo efetivo, o desempenho das seguintes atividades específicas no âmbito do Berçário Infantil, sob supervisão da Direção da unidade e da Secretaria Municipal de Educação, especialmente para:

I - organizar e acompanhar a execução das rotinas diárias de cuidado, higiene, alimentação, repouso e acolhimento das crianças do berçário, promovendo a padronização de procedimentos;

II - orientar, distribuir e supervisionar as atividades das cuidadoras educacionais lotadas no berçário, zelando pela adequada prestação do serviço e pela observância das diretrizes internas;

III - apoiar a Direção da unidade no alinhamento de fluxos, registros e comunicações pertinentes ao funcionamento do berçário, inclusive quanto a escalas e necessidades operacionais;

IV - articular, quando demandada, com a coordenação pedagógica e demais equipes da unidade, visando à integração das rotinas de cuidado com as práticas institucionais de desenvolvimento infantil, dentro dos limites próprios do cargo efetivo ocupado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário e, especialmente, a Portaria nº 11, de 16 de janeiro de 2026.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 22 de janeiro de 2026.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município
Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Processo nº 04/2026

Dispensa de Licitação nº 02/2026

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de brinquedos infláveis e não infláveis para atender a demanda do Setor de Cultura, Lazer e Esporte.**

À vista dos elementos constantes no processo acima epigrafado, devidamente justificado, **HOMOLOGO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, e **AUTORIZO**, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa **JEFERSON MAGNANI DA SILVA ***977418****, inscrita no CNPJ nº 26.386.671/0001-26, pelo valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**. Notifique-se a referida empresa para a formalização da contratação por meio de Nota de Empenho. Publique-se. Dirce Reis, 22 de janeiro de 2026. **PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO** Prefeito Municipal.